

## **Ata da Reunião do Júri de Seleção do Procedimento Concursal para Constituição de reserva de recrutamento para Assistentes Operacionais a termo resolutivo**

2020/2021  
2ª Reunião

Ao(s) dezanove dias, do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e zero minutos, sob a presidência da docente, presidente de Júri Marília Moura, reuniram-se os elementos constantes na folha de presenças anexa.

Os assuntos tratados e/ou as deliberações tomadas foram os seguintes:

Ponto um: Apreciação de candidaturas

Terminado o prazo, a 07 de Outubro de 2020 do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar as necessidades transitórias nos termos do artigo 32º da Portaria n.º.125-A/2019 e conforme aviso n.º 14432/2020, tendo o referido Aviso sido publicado no Diário da República, 2ª série - n.º 185, de 22 de setembro de 2020. Como tal reuniu o júri para apreciação das candidaturas recebidas. Procedeu-se à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, nomeadamente o preenchimento de requisitos exigidos e a apresentação dos documentos.

### **Candidatos admitidos:**

- Ana Isabel Jerónimo Castilho
- Frederico Prata Barreiro;
- Ana Catarina Narciso Pereira

**Candidatos excluídos:**

- Maria Fernanda Martins Guerreiro da Silva (por não formalização através da entrega ou envio por correio registado de qualquer documento solicitado para a apresentação da candidatura)
- Helena Maria Inácio Catarino (por não preenchimento do formulário próprio disponibilizado eletronicamente na plataforma SIGHRE)

Considerada a urgência de procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC) de acordo com o n.º 6 do artigo 36º da LTFP e da alínea c) do artigo 5º da Portaria n.º 125-A/2019, e expresso no ponto 11.1 do Aviso de abertura n.º 14432/2020.

Os candidatos excluídos do procedimento concursal, serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, para a audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, a cumprir num prazo de 10 dias.

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a minuta das deliberações, dando-se por terminada a reunião.

Assinaturas:

Visto em 20/10/2020.

O(A) Secretário(a)

O(A) Presidente da Reunião

O(A) Diretor(a)

